



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 13 , DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

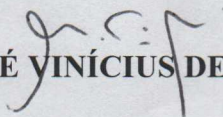
CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.097497/2019-09.

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.001063/2020-47;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 982, de 19 de novembro de 2019, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º.08191.097497/2019-09

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA